



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0093.0/2021

Trata-se do **Projeto de Lei nº 0093.0/2021**, de iniciativa do **Deputado Valdir Cobalchini** que Cria o Programa Usuário Ativo: Informação, Segurança e Economia - RodoSC, de incentivo à participação dos usuários no fornecimento de informações direcionadas ao aperfeiçoamento da manutenção da malha rodoviária sob responsabilidade do Estado.

A matéria iniciou seu trâmite na Assembleia Legislativa, com a leitura no Expediente da Sessão Plenária do dia 6 de abril de 2021. Aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça, foi encaminhada a esta Comissão, no dia 20 de abril de 2021, em que fui designado Relator, na forma regimental.

A ideia do Autor é que os usuários das rodovias forneçam informações ao poder público, por meio de aplicativos de celular, relativas aos danos, entulhos, animais e outras adversidades que podem acometer as rodovias.

No entanto, não está claro se deverá ser desenvolvido um aplicativo específico para essa comunicação. A justificativa trata dos aplicativos que já existem, tais como: Waze e Google Maps.

Apesar das facilidades de hoje em dia, o projeto pode demandar custos operacionais, ao considerar que envolve a participação do poder público.

Por esse motivo, antes de exarar meu Relatório e Voto neste órgão fracionário, vislumbro, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a necessidade de suscitar **DILIGÊNCIA à Secretaria de Estado da Fazenda, Casa Civil e ao Comando de Policiamento Militar Rodoviário – PMRv.**

Sala das Comissões,

Deputado Silvio Dreveck
Relator